



1/29

Voto de Louvor aos Atletas Paralímpicos Portugueses nos Jogos Paralímpicos de Paris

Os **Jogos Paralímpicos de Paris** representaram um dos mais grandiosos momentos do desporto internacional, reunindo atletas de diversas nações que, com coragem, dedicação e resiliência, mostraram ao mundo o verdadeiro significado de superação. Entre os competidores que mais nos orgulharam estiveram os **atletas paralímpicos portugueses**, que com esforço e determinação conquistaram nada menos que **7 medalhas** para Portugal, elevando o nome do nosso país ao mais alto patamar do desporto mundial.

Cada uma dessas medalhas é um testemunho da força de vontade e talento destes atletas, que, enfrentando desafios diários, provaram que não existem limites quando se luta com paixão e perseverança. As 7 medalhas arrecadadas – fruto de anos de trabalho, sacrifício e dedicação – são motivo de orgulho nacional, mostrando ao mundo que Portugal é uma potência no desporto adaptado. Estes atletas não apenas venceram nas suas modalidades, mas também tocaram os corações de todos nós com as suas histórias de vida e o seu exemplo de coragem e resiliência.

A participação portuguesa nos Jogos Paralímpicos de Paris abrangeu várias modalidades, desde o atletismo à natação, passando pelo ciclismo, Boccia, judo e outras, com desempenhos notáveis que culminaram numa prestação brilhante. Cada medalha conquistada é muito mais do que um símbolo de vitória: é um reflexo da força interior, do trabalho árduo e da capacidade de superação que estes atletas demonstram diariamente, dentro e fora das competições. As suas conquistas inspiram-nos e lembram-nos que os limites são muitas vezes criados pelas nossas próprias perceções, e que, com determinação, tudo é possível.

É essencial reconhecer também o papel crucial das suas equipas técnicas, treinadores, familiares e amigos, que, com um apoio incansável, foram parte integrante desta vitória. O desporto paralímpico é um exemplo de trabalho em equipa e de apoio mútuo, onde cada vitória é fruto de um esforço coletivo e de uma grande rede de solidariedade e compromisso.

Além das medalhas e das vitórias, estes atletas são verdadeiros embaixadores da inclusão e da igualdade, quebrando barreiras e desafiando preconceitos. Ao destacarem-se nas suas modalidades, eles promovem não apenas o desporto adaptado,



mas também uma mensagem poderosa de que o talento e a capacidade não conhecem limites físicos. O seu exemplo é uma inspiração para todos nós, especialmente para as gerações mais jovens, que veem nestes atletas modelos de resiliência, coragem e esperança.

Assim, a Eleita da Iniciativa Liberal vem, por este meio, expressar o seu **voto de louvor e reconhecimento público** a todos os atletas paralímpicos portugueses que, com as suas 7 medalhas, nos encheram de orgulho nos Jogos Paralímpicos de Paris. Este voto de louvor é uma homenagem ao seu empenho, às suas conquistas e ao exemplo que representam para a nossa comunidade e para o país. O orgulho que sentimos pelos nossos atletas vai além das medalhas: estende-se ao impacto positivo que têm na sociedade e à forma como inspiram todos à sua volta.

Parabéns a todos os atletas paralímpicos, pelo vosso desempenho brilhante e por levarem o nome de Portugal aos mais altos patamares. A vossa dedicação e espírito de luta são exemplos vivos de que com coragem e determinação, não há barreiras intransponíveis. A vossa participação e as 7 medalhas conquistadas enchem-nos de orgulho e servem de inspiração para toda a sociedade portuguesa.

Por isso, é com grande emoção e gratidão que a Iniciativa Liberal diz: obrigado por nos mostrarem o que significa a verdadeira superação e por serem exemplos de força, garra e humanidade. Que este voto de louvor seja um reconhecimento do vosso trabalho e um incentivo para que continuem a brilhar e a dignificar o nome de Portugal nos maiores palcos do desporto internacional.

São Domingos de Benfica, 30 de setembro de 2024

Iniciativa Liberal

Ana Cristina Pereira

Aprovado por unanimidade.



2/29

Voto de Louvor a KiKa Nazareth

A atleta **Francisca Nazareth**, mais conhecida como **Kika Nazareth**, é uma das maiores promessas do futebol feminino em Portugal. Natural de Lisboa, cresceu na freguesia de São Domingos de Benfica, Kika iniciou o seu percurso no futsal, no clube do seu bairro, o **Os Torpedos**, onde desde cedo deu nas vistas pelo seu talento e habilidade com a bola. O seu talento era inegável, e foi apenas uma questão de tempo até que desse o salto para o futebol de 11, ingressando nas camadas jovens do Sport Lisboa e Benfica, onde rapidamente se destacou como uma jogadora promissora e determinante.

A partir desse momento, a carreira de Kika não parou de crescer. No Benfica, conquistou diversos títulos nacionais e internacionais, tornando-se uma das figuras de destaque do futebol feminino. Recentemente, deu mais um importante passo ao assinar contrato com o Futbol Club Barcelona, uma das maiores referências do futebol mundial. Esta transferência representa não só um marco na carreira de Kika, mas também um enorme reconhecimento do futebol feminino português a nível internacional.

Além do seu sucesso nos clubes, Kika Nazareth tem sido uma peça-chave na Seleção Nacional de Futebol Feminino, contribuindo de forma significativa em competições de grande prestígio. A sua dedicação, o seu talento e o seu comportamento exemplar dentro e fora dos campos são motivo de orgulho para a nossa comunidade e para todo o país. Para além de colocar Portugal no mapa do futebol internacional, Kika é também uma inspiração para jovens desportistas, que a veem como exemplo de dedicação e sucesso.

O seu percurso, desde os primeiros passos no Os Torpedos, passando pelo Benfica e culminando na sua transferência para o Barcelona, é um testemunho de que com trabalho árduo e paixão, tudo é possível. O seu compromisso com o desporto e os valores que representa fazem de Kika uma referência incontornável no futuro do futebol feminino.

Assim, a Eleita da Iniciativa Liberal vem, expressar o seu **voto de louvor e reconhecimento público** à atleta Kika Nazareth, pelas suas conquistas desportivas e pela sua recente transferência para o Barcelona. O exemplo de Kika não só enche de orgulho a nossa freguesia, como também inspira novas gerações a seguir os seus sonhos com a mesma determinação e paixão.



Que este voto de louvor sirva como um estímulo para que Kika continue a brilhar nos maiores palcos do futebol mundial, dignificando sempre o nome de Portugal e da nossa comunidade.

São Domingos de Benfica, 30 de setembro de 2024

Iniciativa Liberal

Ana Cristina Pereira

Aprovado por maioria.
(voto a favor: IL/PSD/IND/PCP e a
abstenção do PS e BE)



Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

SAUDAÇÃO

45 ANOS DO SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE

3/29(NV)

Foi em 15 de setembro de 1979 que pelo ministro António Arnaut e com base no artigo 64º da Constituição da República, foi criado o Serviço Nacional de Saúde (SNS), através da Lei nº 56/79 que nunca chegou a ser completamente regulamentada.

O que era a situação sanitária no país antes da madrugada libertadora do 25 de Abril fica bem demonstrada nas memórias de Francisco Neto de Carvalho, ministro do regime fascista de Salazar entre 1963 e 1968: “tempos em que não se falava no direito à saúde, cada um tratava de si e o Estado ou outras instituições como as misericórdias acudiam graciosamente, numa base de caridade, aos mais necessitados. Por isso a saúde estava integrada na Subsecretaria da Assistência do Ministério do Interior”. Em 1962 tinha sido criada a Direção Geral dos Hospitais, mas sem quadro de pessoal. Em 1965, um Plano Nacional de Vacinação contra algumas doenças infecciosas na infância só avançou com o subsídio da Fundação Calouste Gulbenkian.

Apesar das forças políticas da extrema-direita defenderem o regime salazarista, a verdade é que num relatório elaborado por Melo Caeiro em abril de 1966 sobre uma epidemia na Maternidade Magalhães Coutinho foi escrito: “não há berços suficientes, a roupa das camas das mães não é mudada diariamente, a sala de banhos das crianças esteve sem água quente durante meses por avaria do termoacumulador, há fraldas a serem usadas durante 24 horas, faltam utensílios de cozinha e seringas, pelo que são usadas em vários doentes” (in “Correspondência do Ministro da Saúde e Assistência dirigidas a Salazar” - Arquivo Nacional da Torre do Tombo). Em 1968 as dívidas dos três principais hospitais centrais, Santa Maria, S. João e Cívis de Lisboa eram superiores a 65 mil contos. Em 1971 o Decreto-Lei nº 413 definiu um Sistema Nacional de Saúde que incluía as empresas privadas. Só em 1973 é que surgiu pela primeira vez um Ministério da Saúde dotado de lei orgânica. A mortalidade infantil era das mais elevadas da Europa.



Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

A lei que criou o SNS há 45 anos dizia: “incumbe prioritariamente ao Estado disciplinar e fiscalizar as formas empresariais e privadas da medicina, articulando-as com o SNS” (artº 64º nº3 d).

Mas a Lei de Bases da Saúde nº 48/90 do governo PSD trocou tudo: “o Estado apoia o desenvolvimento do sector privado de prestação de cuidados de saúde ... em concorrência com o sector público” (Base 37 nº 1). E com tais orientações, os serviços e os recursos públicos foram facilmente capturados pelo “negócio privado da doença”: de cada 10 euros do orçamento da saúde, mais de 4 euros passaram a ser gastos em facturas dos privados. Os meios complementares de diagnóstico e terapêutica (MCDT) nas mãos dos privados custaram 489 milhões € em 2019, a que se somaram 262 milhões € em hemodiálises. Foram desenvolvidas parcerias público-privadas (PPP) e criadas deduções fiscais para o sector privado. A acessibilidade condicionada em certos subsectores de saúde conduziu ao número brutal de 6 milhões de episódios de urgência/ano nos hospitais do SNS. A financeirização da saúde passou a ser a marca do sector. E aos médicos, enfermeiros e outros profissionais do sector público não foram aplicadas carreiras e salários motivadores.

A questão central sobre o futuro de SNS é a relação entre o Estado e o sector privado empresarial. Com a aprovação da nova Lei de Bases da Saúde em 2019 (Lei nº 95/2019) foi explicitada na sua Base 6 que a responsabilidade do Estado pela realização do direito à proteção da saúde concretiza-se primeiramente através do SNS e de outros serviços públicos, podendo de forma supletiva e temporária ser celebrados acordos com entidades privadas e do sector social, em caso de necessidade fundamentada.



Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

Assim, a Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica reunida a 30 de setembro de 2024, ao abrigo do artigo 9.º, n.º 2, alínea j) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 3.º, n.º 3 da Lei I-A/2020, de 19 de março, delibera:

- Saudar a criação há 45 anos do SNS como serviço público de saúde, geral e universal;
- Manifestar todo o apreço e reconhecimento aos seus profissionais pelo empenhamento e dedicação;
- Pugnar pela implementação dos valores e princípios da nova Lei de Bases da Saúde (Lei 95/2019);

Lisboa, 30 de setembro de 2024

Eleito do Bloco de Esquerda

Aprovado por unanimidade.



Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

MOÇÃO

1/29 (NV)

PELA REMOÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MOBILIÁRIO URBANO DE PUBLICIDADE NA FREGUESIA

A segurança rodoviária deve ser uma prioridade das autarquias. Na via pública, as pessoas partilham um espaço comum de diferentes formas, pelo que, para garantir uma partilha segura deste espaço, existem regras e direitos que devem ser respeitados e que devem ser acautelados pelos poderes locais.

Neste momento, em Lisboa, assistimos a um retrocesso destes direitos e regras. Ao invés de se criarem mais vias e espaços para andar a pé em segurança, dando prioridade a esse modo de mobilidade e incluindo mais passeios e mais passadeiras seguras, priorizam-se espaços de publicidade junto a zonas de intensa circulação de viaturas, colocando em causa a segurança de quem vive e circula na freguesia.

Não se compreende a quantidade absurda de novos equipamentos de mobiliário urbano dedicados à publicidade na via pública, e muito menos se entende e aceita que tenham sido colocados estes painéis de publicidade com uma dimensão desmesurada numa via de intenso tráfego diário, como acontece na 2ª Circular.

Esta opção é particularmente grave, perigosa e irresponsável, se tivermos em conta que, pela sua natureza, os painéis de publicidade têm como objetivo chamar - e prender - a atenção do público para uma ideia e por isso mesmo são pensados e concebidos utilizando sofisticadas técnicas criativas e tecnológicas.

As – inevitáveis - distrações dos condutores podem conduzir a graves ocorrências, principalmente em vias onde se sabe que já hoje existe especial incidência de acidentes. Não se compreende por isso que tenha sido autorizada a instalação de cinco destes painéis (sendo 3 de dimensões absurdas), no percurso entre a Escola Superior de Educação de Lisboa e as Torres de Lisboa, num espaço de 2km.



Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

Assim, a Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica reunida a 30 de setembro de 2024, ao abrigo do artigo 9.º, n.º 2, alínea j) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 3.º, n.º 3 da Lei I-A/2020, de 19 de março, delibera:

- Instar a Câmara Municipal de Lisboa a que proceda à remoção dos painéis publicitários (MUPI) Av. Eusébio da Silva Ferreira pelo perigo acrescido que estes criam numa zona crítica de circulação automóvel;

Lisboa, 30 de setembro de 2024

Eleito do Bloco de Esquerda

Aprovada por maioria:

(votos a favor: PS/PCP/BE/Independentes e votos
contra do PSD e IL).



Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

MOÇÃO

2/29 (NV)

PELO REFORÇO NA RECOLHA DE RESÍDUOS E HIGIENE URBANA

Enfrentamos uma crise do lixo na cidade de Lisboa. Diariamente, os moradores de todas as freguesias expressam suas reclamações sobre a quantidade excessiva de lixo e resíduos acumulados nas ruas. A insalubridade tem provocado o aumento de pragas de ratos e baratas.

Já se passaram dois anos desde que o Sr. Presidente Carlos Moedas descreveu a situação como excecional, prometendo que o nível de degradação na higiene urbana seria rapidamente resolvido. No entanto, as condições agravam-se a cada dia que passa. O quadro é tão alarmante que as notícias sobre esse problema se tornaram frequentes na comunicação social, refletindo um fenómeno que se arrasta há três anos.

Tal como os residentes de Lisboa, os residentes de Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica já reconhecem a gravidade deste cenário caótico, relatando a situação nas redes sociais. Na freguesia toneladas de resíduos gerados e, conseqüentemente, a insuficiente recolha e limpeza das ruas prejudica o bem-estar dos lisboetas moradores em São Domingos de Benfica.

É imprescindível aumentar as equipas de higiene urbana para permitir o aumento da recolha do lixo, uma vez que o turismo e os grandes eventos realizados na cidade justificam essa necessidade.

Além disso, é fundamental aumentar a quantidade, assim como a capacidade, de papeleiras e caixotes para evitar que o lixo fique espalhado pelo chão.

A análise realizada pelo Movimento pela Democracia Participativa, alicerçada nos registos da aplicação "Na Minha Rua" entre junho de 2017 e dezembro de 2023, revela que a questão do lixo está a tornar-se cada vez mais preocupante. As pessoas que moram em Lisboa têm como prioritário a



Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

resolução dos problemas de insalubridade que têm impactado na cidade, assim como, a higiene urbana e gestão de resíduos.

Em São Domingos de Benfica a situação não é diferente. E o Bloco de Esquerda já por duas vezes apresentou documentos, aprovados por unanimidade, alertando para a situação. O Executivo da Junta de Freguesia não pode continuar a culpar a Câmara Municipal pela falta de recolha de lixo sem tomar medidas concretas. É necessário agir de forma proativa, pressionando a Câmara Municipal de Lisboa por soluções ou implementando alternativas locais. A inação apenas agrava o problema e prejudica os moradores.

Assim, a Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica reunida a 30 de setembro de 2024, ao abrigo do artigo 9.º, n.º 2, alínea j) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 3.º, n.º 3 da Lei I-A/2020, de 19 de março, delibera:

- Que o Executivo da Junta de Freguesia tome as devidas ações junto da Câmara Municipal de Lisboa, questionando a mesma sobre que medidas estão a ser tomadas que respondam a esta situação;

Lisboa, 30 de setembro de 2024

Eleito do Bloco de Esquerda

Aprovada por maioria:
(com os votos a favor de: BE/PS/Independentes (PSD/IL
e a abstenção do PCP)).



Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

MOÇÃO

3/29 (NV)

***PELA DISPONIBILIZAÇÃO DE ALOJAMENTO A PROFESSORES/AS DESLOCADOS E COLOCADOS NA
FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA***

Considerando que:

1. O ano letivo teve início entre os dias 12 e 16 de setembro de 2024;
2. Apesar das promessas do Governo PSD/CDS, o ano novo começa com falta de professores, numa situação agravada em 36%: no ano passado havia 90 mil crianças afetadas, este ano serão 123 mil. Estes números são estimativas do especialista Arlindo Ferreira, sendo que o Movimento Missão Escola Pública estima que no início do ano letivo haja cerca de 200 mil alunos e alunas sem professor;
3. O problema da falta de professores tem expressão agravada na Área Metropolitana de Lisboa (AML), visto que dos 163 agrupamentos escolares sinalizados em 51 concelhos, 119 estão na AML, com repercussões também nas diversas escolas da freguesia de São Domingos de Benfica;
4. Esta situação prende-se, principalmente, com o elevado custo da habitação em Lisboa e na AML;
5. Lisboa é o concelho do país com o preço médio de arrendamento habitacional mais elevado do país, sendo na freguesia de São Domingos de Benfica essa situação ainda é mais notória;
6. As baixas remunerações associadas aos preços das casas, sem a atribuição de qualquer complemento para o efeito, tornam impossível para estes/as profissionais aceitar as colocações e fazer face às despesas de deslocação;



Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

7. É obrigação do Estado garantir educação gratuita de qualidade a todas as crianças até aos 18 anos ou 12º ano de escolaridade, promovendo a igualdade de oportunidades;
8. A colocação de professores/as em São Domingos de Benfica é da responsabilidade do Ministério da Educação;
9. O Ministério da Educação anunciou um subsídio à deslocação dos professores que sejam colocados nos agrupamentos que estão com maiores carências, mas este subsídio cria desigualdades entre professores/as e pode criar problemas noutras disciplinas;
10. O Presidente da Câmara Municipal de Lisboa prometeu em 2023 lançar um programa para subsidiar a habitação aos docentes deslocados. No entanto, não se conhece o resultado do programa do ano letivo 2023/2024, que foi lançado muito tardiamente;
11. Da mesma forma, neste ano letivo 2024/2025 ainda não se conhece se o programa será renovado e, assim, a sua eficácia está muito diminuída visto que desde julho de 2024 que os primeiros professores e professoras foram colocados;
12. Que se pretende que em São Domingos de Benfica as nossas criança tenham a Educação que têm direito, com professores atempadamente colocados a todas as disciplinas, desde o primeiro dia;



Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

Assim, a Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica reunida a 30 de setembro de 2024, ao abrigo do artigo 9.º, n.º 2, alínea j) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 3.º, n.º 3 da Lei I-A/2020, de 19 de março, delibera:

- Instar a Câmara Municipal de Lisboa a disponibilizar alojamento a preço acessível (isto é, que não exceda os 30% do rendimento base) aos docentes do ensino básico e secundário que residam fora da Área Metropolitana de Lisboa e sejam colocados em estabelecimentos da área da freguesia de São Domingos de Benfica;
- Que o Executivo da Junta de Freguesia efetue as diligências necessárias, em articulação com a Câmara Municipal de Lisboa, tendentes à resolução desta questão;

Lisboa, 30 de setembro de 2024

Eleito do Bloco de Esquerda

Aprovada por unanimidade



Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

RECOMENDAÇÃO

1/29 (NV)

PELA CRIAÇÃO MAIS DE CRECHES MUNICIPAIS EM SÃO DOMINGOS DE BENFICA

A Recomendação nº 3/2011 do Conselho Nacional de Educação sobre “A educação dos 0 aos 3 anos” considera que a concretização do direito das crianças à creche é “um fator de igualdade de oportunidades, de inclusão e coesão social”. O mesmo documento sustenta que a responsabilização primeira pela educação dos 0 aos 3 anos pertence às famílias, não devendo a frequência da creche ser obrigatória, mas devendo “ser universal, de modo que as famílias disponham de serviços de alta qualidade a quem entregar os seus filhos, serviços esses que devem estar geograficamente próximos da respetiva residência ou local de trabalho”. E, no mesmo sentido, defende que “o Ministério da Educação deve assumir progressivamente uma responsabilização pela tutela da educação da faixa etária dos 0-3”.

A partir de 2022 entrou em funcionamento o programa “Creche Feliz” que garante a gratuitidade. Uma medida positiva dado que a universalidade do acesso à creche permite uma sociedade mais justa e inclusiva. E, como é dirigida a crianças até aos 3 anos, é um importantíssimo serviço para a sua sociabilização, aprendizagem. Esta é uma medida positiva a debelar insuficiências, carências e menores fatores de desenvolvimento que as crianças possam ter.

É essencial cumprir a Constituição no que se refere aos direitos constitucionais das crianças ao desenvolvimento integral (artigo 69.º) e à Educação (artigo 73.º). O acesso gratuito universal à creche é uma medida de toda importância para a efetividade destes direitos. As crianças, no caso em apreço até aos 3 anos, nunca devem ser castigadas ou discriminadas em função do seu contexto social ou dos seus progenitores.

Em consequência do programa “Creche Feliz”, aumentou naturalmente a procura de vagas em creches. O que torna mais premente ao aumento de capacidade de resposta. Como medida de aumento do número de vagas, o programa “Creche Feliz” foi alargado também ao setor privado, de



Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

forma subsidiária. Igualmente para aumentar o número de vagas foram alterados os critérios referentes à organização e reconversão das salas.

Em dezembro de 2023 houve uma alteração importante ao programa “Creche Feliz”, estendendo-o às autarquias locais e de outras instituições públicas.

Em suma, no país, as respostas sociais para a infância são protagonizadas pelo setor social, financiado por acordos de cooperação com a Segurança Social. As creches não estão inseridas no sistema de ensino e existe uma grave falta de vagas em creches

Note-se, aliás, que o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) aponta precisamente para a necessidade de se investir no alargamento do número de lugares em creches. Precisamente devido à sua reduzida taxa de cobertura. Houve já autarquias que concorram às verbas do PRR para a criação e/ou construção de creches municipais, assim como outras que as criaram fora desse programa.

Em São Domingos de Benfica, apesar da abertura das 92 vagas na nova creche das Laranjeiras, esse número ainda é insuficiente para responder às procura de uma freguesia com cerca de 33 mil habitantes. A escassez de vagas continua a ser um problema sério para as famílias locais, que enfrentam longas listas de espera. É essencial que sejam criadas mais infraestruturas para responder adequadamente às necessidades da população de São Domingos de Benfica.



Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

Assim, a Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica reunida a 30 de setembro de 2024, ao abrigo do artigo 9.º, n.º 2, alínea j) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 3.º, n.º 3 da Lei I-A/2020, de 19 de março, delibera recomendar:

- Iniciar esforços junto da Câmara Municipal de Lisboa para a criação de mais creches municipais em São Domingos de Benfica;

Lisboa, 30 de setembro de 2024

Eleito do Bloco de Esquerda

Aprovada por unanimidade.



4/29

Voto de Pesar aos Bombeiros Portugueses

É com grande pesar e profundo respeito, que a Iniciativa Liberal vem prestar uma justa e sentida homenagem aos bombeiros falecidos que, no exercício do seu dever, perderam a vida enquanto combatiam os incêndios que têm assolado o nosso país. O seu sacrifício é um lembrete doloroso da bravura e da entrega com que estes homens e mulheres servem as suas comunidades, muitas vezes colocando a própria vida em risco para proteger os outros. Estas vidas ceifadas em serviço são uma perda imensurável para as suas famílias, amigos, corporações e para toda a sociedade portuguesa.

Aos bombeiros que tombaram no combate às chamas, expressamos o nosso mais profundo respeito e eterna gratidão. O seu sacrifício não foi em vão, e será lembrado como um ato supremo de altruísmo e dedicação. A sua memória permanecerá sempre viva entre nós, como exemplos de coragem e de dever cumprido. Não há palavras que possam consolar a dor das famílias, mas é fundamental reconhecer que o seu legado de bravura e serviço ao próximo jamais será esquecido.

Infelizmente, os incêndios têm sido uma constante ameaça, devastando as nossas florestas, comunidades e património natural. Este ano, em particular, temos enfrentado incêndios de proporções alarmantes, que se prolongam por dias consecutivos, muitas vezes alimentados por condições atmosféricas extremamente adversas, como elevadas temperaturas, ventos fortes e a baixa humidade. Perante este cenário de destruição e desespero, são os nossos bombeiros que se erguem, incansavelmente, como a nossa linha de defesa.

Por isso, além de expressar o nosso pesar, é igualmente urgente reconhecer o trabalho heroico daqueles que continuam, dia após dia, a combater estas calamidades naturais. Este voto de louvor destina-se a todos os bombeiros que permanecem na linha da frente, enfrentando incêndios que se alastram por vários dias e que ameaçam vidas, casas, bens e o nosso património natural. Estes homens e mulheres, movidos por um profundo sentido de dever, enfrentam condições muitas vezes extremas, lutando contra incêndios de difícil controlo, mas sem nunca desistirem.

As condições adversas que enfrentam são de uma dureza tremenda. O calor intenso, o fumo sufocante, a exaustão física e mental que se acumula ao longo de dias consecutivos de combate ininterrupto colocam à prova a força e a resistência de cada bombeiro. E, ainda assim, mesmo perante estas adversidades, continuam a sua missão com uma determinação e resiliência que merece o mais alto reconhecimento. São



verdadeiros heróis anónimos, que sob circunstâncias que parecem intransponíveis, nunca baixam os braços.

O impacto dos incêndios em Portugal não é apenas visível nas áreas ardidas. Afeta profundamente as nossas comunidades, a nossa economia, a nossa paisagem e o nosso meio ambiente. As áreas florestais devastadas levam anos, ou mesmo décadas, a recuperar, e os danos às habitações, negócios e meios de subsistência. Contudo, é graças à dedicação incansável dos bombeiros que as consequências, por mais devastadoras que sejam, não se tornam ainda mais trágicas.

Estes profissionais têm um papel que vai além do combate às chamas: eles salvam vidas, protegem infraestruturas e ajudam a reconstruir a esperança em comunidades destruídas pelo fogo. A sua entrega não pode ser subestimada nem esquecida, pois são eles que, dia após dia, enfrentam o perigo para que outros possam estar em segurança.

Por isso, a Eleita da Iniciativa Liberal expressa, neste momento, o seu **voto de pesar** pelas vidas de bombeiros que, tragicamente, se perderam em serviço, e, simultaneamente, o seu **voto de louvor** aos que continuam a lutar.

Devemos sempre recordar e honrar aqueles que sacrificaram tudo e valorizar incansavelmente os que, todos os dias, colocam as suas vidas em risco para proteger as nossas.

O nosso profundo obrigado aos bombeiros portugueses, cuja coragem e espírito de sacrifício nos inspiram e garantem que, mesmo nos momentos mais difíceis, há sempre esperança.

São Domingos de Benfica, 30 de setembro de 2024

Iniciativa Liberal

Ana Cristina Pereira

Aprovado por unanimidade



VOTO DE PESAR

ADOLFO CALISTO

5/29

É com profundo pesar que homenageamos a memória de Adolfo Calisto antigo futebolista internacional português que nos deixou no passado dia 29 de agosto aos 80 anos.

Natural do Barreiro, Adolfo Calisto foi um defesa polivalente que cedo se começou a destacar nas camadas jovens do Barreirense, mas foi com o emblema do Benfica que mais se evidenciou. Foram nove temporadas de águia ao peito, entre 1967 e 1975, num total de 311 partidas pelos encarnados, onde conquistou 13 títulos, dos quais se destacam 6 campeonatos nacionais, 3 Taças de Portugal e 4 Taças de Honra.

Adolfo Calisto foi "contemporâneo de jogadores como Eusébio, Coluna, Toni ou Humberto Coelho e representou a Seleção Nacional por 15 vezes".

O futebolista vestiu também as cores do Barreirense, Clube onde se formou, Seixal, Portimonense, Grupo União Sport e Alcains, tendo sido também adjunto nas equipas técnicas de juvenis do Benfica, de 2011 a 2020.

Neste sentido vem o Grupo do PSD da Assembleia Municipal de Freguesia de São Domingos de Benfica propor na sessão de 30 de setembro de 2024, que delibere:

1. Prestar um minuto de silêncio em memória e homenagem de Adolfo Calisto;
2. Que este Voto seja enviado ao SL Benfica e à sua família.

Lisboa, 09 de setembro de 2024

O Grupo Municipal do PSD

Aprovado por unanimidade



Petrado X

São Domingos de Benfica

6/29

VOTO DE PESAR**Ricardo Ramos**

É com profundo pesar que homenageamos a memória de Ricardo Ramos, funcionário da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, nascido em 27 de abril de 1981 e falecido no dia 14 de setembro de 2024.

Natural da freguesia de Maçainhas de Baixo, Guarda, Ricardo Ramos, veio residir para Lisboa em 2015.

Iniciou o Bacharelato em Engenharia da Construção e Reabilitação e geriu uma empresa de construção civil com os seus irmãos e o seu pai.

Colaborava com a Junta de Freguesia desde 2017. Ricardo Ramos desempenhava as funções de fiscal do licenciamento. Era um trabalhador exemplar, ativo, generoso e dedicado, conhecia bem o tecido comercial da freguesia. É uma grande perda para a autarquia.

Uma palavra de solidariedade e coragem à sua esposa Ana Rita e ao filho de 7 anos, Gabriel.

Neste sentido vem o Grupo do PSD da Assembleia Municipal de Freguesia de São Domingos de Benfica propor na sessão de 30 de setembro de 2024, que delibere:

1. Prestar um minuto de silêncio em memória e homenagem a Ricardo Ramos;
2. Que este Voto seja enviado à sua família.

Lisboa, 26 de setembro de 2024

O Grupo Municipal do PSD



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

7/29

Voto de Pesar Pelo Falecimento de Ricardo Ramos

A Mesa da Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica e todos os membros eleitos, manifestam o seu profundo pesar pelo falecimento de Ricardo Ramos, cuja partida nos deixa a todos consternados e entristecidos.

Ricardo Ramos foi mais do que um membro da nossa comunidade; foi um exemplo de bondade, generosidade, profissionalismo e amizade.

A sua presença era marcada por uma educação inigualável, um sorriso sempre pronto, e uma disponibilidade constante para ajudar o próximo. A sua dedicação e simpatia cativaram todos aqueles que tiveram o privilégio de o conhecer, tanto dentro como fora da nossa Junta de Freguesia.

Deixa-nos uma profunda sensação de perda, pois sabemos que pessoas como o Ricardo deixam marcas indeléveis nas nossas vidas.

A sua partida é uma dor imensa, especialmente para a sua família, à qual enviamos as nossas mais sinceras condolências. Desejamos que encontrem a força necessária para seguir em frente, com a certeza de que Ricardo nunca será esquecido.

A sua memória permanecerá viva entre nós, e o seu legado de amizade e bondade será sempre lembrado.

Agradecemos ao Ricardo por tudo o que nos deu em vida. Que descanse em paz.

Até sempre, Ricardo.

Aprovado por Comunidade.